



A Prefeitura Municipal de VOTORANTIM, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 002/2018, após análise dos recursos interpostos contra a classificação provisória (incluindo resultado da Prova de Títulos), vem, por meio do presente Edital:

1 – **RETIFICAR**, em decorrência do resultado dos recursos e, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22 e 10.1 a 10.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**.

2– **RETIFICAR**, em decorrência do resultado dos recursos e, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22 e 10.1 a 10.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos inscritos como portador de deficiência classificados após a Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme as necessidades de substituição ou de contratação temporária, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 3 do Edital de Abertura de Inscrições.

4 – **INFORMAR** que a convocação para a sessão de atribuição de classes/aulas ocorrerá somente através de edital publicado no Jornal Imprensa Oficial do Município de VOTORANTIM disponível no site www.votorantim.sp.gov.br, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior, conforme disposto no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições.

VOTORANTIM, 05 de dezembro de 2018.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal